

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CMACS FUNDEB SANTOS**

1 **Parecer 2º trimestre de 2021 - Gestão 2021 – 2022**

2 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, o Conselho
3 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
4 da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB
5 Santos reuniu-se ordinariamente, na Secretaria da Educação - SEDUC, sala de reuniões da
6 Supervisão de Ensino, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos para expedir parecer conclusivo
7 acerca das prestações de contas referentes aos meses de abril, maio e junho de 2021, além dos
8 assuntos constantes na pauta apresentada e lavrada na ata da reunião realizada na data de hoje.
9 Considerando apontamentos apresentados após análise dos Processos Administrativos do 2º
10 trimestre do ano de 2021 – Processo nº 22466/2021-55; – abril, Processo nº 030103/2021-57 -
11 maio e Processo nº 035784/2021-11 - junho, o CMACS FUNDEB Santos propala o que segue:
12 considerando a análise dos demonstrativos emitimos o seguinte parecer: reiteramos que desde o
13 mês de agosto de 2020 questionamos à SEDUC sobre a necessidade de apensar aos
14 demonstrativos mensais os documentos comprobatórios referentes à prestação de serviço e à
15 compra de insumos para a execução dos serviços de limpeza e lavanderia realizados pela
16 Empresa BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, que
17 mantém contrato firmado com o município de Santos e custeado, integralmente, com a verba do
18 FUNDEB. Na oportunidade solicitamos: **a)** a lista de todos os funcionários da empresa Base,
19 lotados nos locais de trabalho descritos no contrato firmado com a empresa, bem como seus
20 salários brutos e encargos mensais, da mesma forma que são descritos os vencimentos dos
21 funcionários da administração direta (nome, salários bruto, encargos) ou seja, por unidade de
22 lotação; **b)** as notas fiscais das compras de insumos realizadas pela empresa Base mensalmente;
23 **c)** o relatório mensal de cada unidade de trabalho em que conste a lista de nomes dos
24 funcionários e assinatura da Chefia imediata atestando a frequência e a prestação de serviço de
25 todos funcionários da empresa Base. Até a presente data, as solicitações não foram
26 contempladas integralmente pela SEDUC, que somente adicionou aos demonstrativos os nomes
27 dos funcionários da referida empresa e os atestados de prestação de serviços de limpeza
28 assinados pelas chefias imediatas, e respondeu em cota que não são exigidas notas fiscais de
29 compra de tais materiais, cabendo ao gerenciador do contrato a fiscalização dos serviços
30 conforme especificado. Sendo assim, este CMACS reiterou a solicitação demonstrada na letra
31 **(a)** para que a mesma seja atendida integralmente, bem como as da letra **(b)** e também solicitou
32 o apensamento aos demonstrativos mensais das notas fiscais dos insumos, devidamente
33 atestadas pelas chefias imediatas que comprovem a entrega dos materiais contratados. Portanto,
34 este Conselho conclui que não há como analisar integralmente o cumprimento das cláusulas
35 contratuais com a empresa Base, prestadora de serviços de limpeza e lavanderia, pois não teve
36 acesso aos documentos comprobatórios, solicitados acima. Neste sentido, não há como atestar
37 que as verbas do FUNDEB foram integralmente utilizadas conforme estabelece a lei. Sendo
38 assim, reivindicamos a imediata entrega dos demonstrativos a este Conselho e que o pagamento
39 das despesas com a referida empresa deixe de ser pago com a verba do FUNDEB, até que todos
40 os demonstrativos sejam apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu,
41 Eliane Cristina Henriques lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim
42 e pelo (a) Presidente do CMACS FUNDEB – Santos, Sr. (a) Aline Beraldo Moraes Tavares e
43 demais conselheiros.

44 _____
45 _____
46 _____
47 _____